

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 07/2018

Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:  
J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

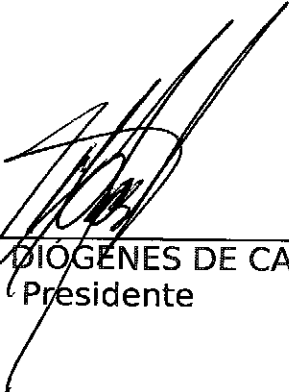
Objeto:  
AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK E UM HD EXTERNO PORTÁTIL PARA USO  
NA CÂMARA MUNICIPAL.

Valor:  
R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

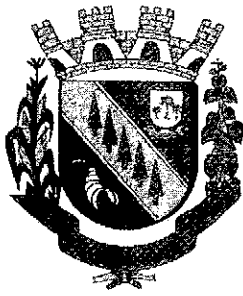
Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:  
44.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2018.



MAURÍCIO DIOGÈNES DE CASTRO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

---

### PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

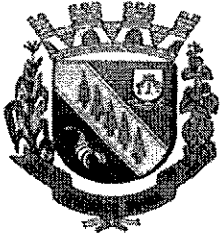
#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luís Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
17 de janeiro de 2017.

  
Maurício Diogenes de Castro  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**Data:** 14/02/2018

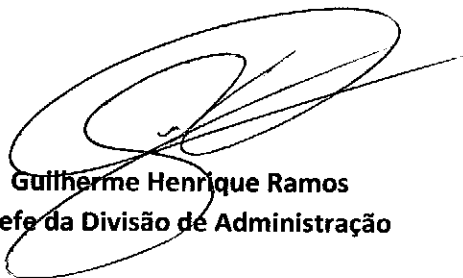
**Da:** Secretaria de Administração

**Para:** Presidente da Câmara Municipal

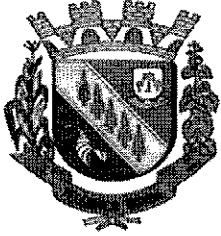
Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a aquisição de **(01) NOTEBOOK E (01) HD EXTERNO PARA AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DESTA CASA DE LEIS.**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



**Guilherme Henrique Ramos**  
Chefe da Divisão de Administração




CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

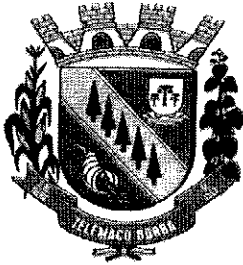
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente à aquisição de **(01) NOTEBOOK E (01) HD EXTERNO PARA AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DESTA CASA DE LEIS**, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 14 de fevereiro de 2018.



---

**Mauricio Diogenes de Castro**  
Presidente



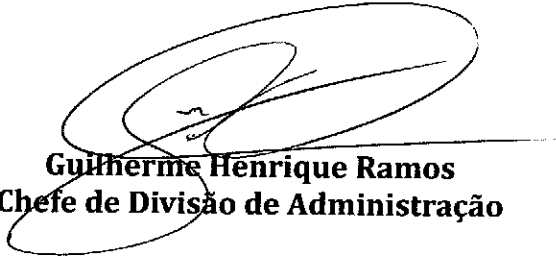
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Data: 14/02/2018

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para aquisição de **(01) NOTEBOOK E (01) HD EXTERNO PARA AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DESTA CASA DE LEIS.**



**Guilherme Henrique Ramos**  
**Chefe de Divisão de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 22/02/2018

Divisão de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação

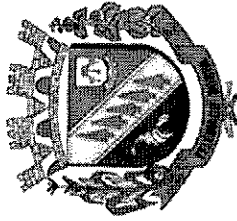
**Objeto:** Aquisição de (01) NOTEBOOK E (01) HD EXTERNO PARA AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DESTA CASA DE LEIS.

Informamos que foram consultadas (02) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa J.C.S BUENO-SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME CNPJ 17.237.613/0001-78, que está apta à fornecer o produto em questão, sendo que a mesma encontra-se com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



---

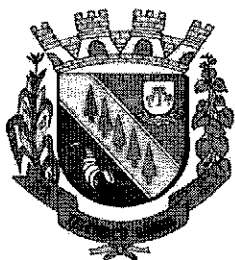
**Guilherme Henrique Ramos**  
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO	J.C.S BUENO	NET.COM	JOELSON FERREIRA
(01) NOTEBOOK	R\$ 3.800	R\$ 3, 899,87	R\$5,900,00
(01) HD EXTERNO PARA AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DESTA CASA DE LEIS.	R\$ 448,00	R\$ 529,00	R\$ 450,00
TOTAL	R\$ 4,248,00	R\$ 4,428,00	R\$ 6,350,00

TELEMACO BORBA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: Guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

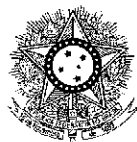
## COTAÇÃO DE PREÇOS - 2018

EMPRESA: **J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME** RESP. LEGAL: JULIO CESAR SILVEIRA BUENO  
CNPJ: 17.672.613/0001-78 CPF: 514.433.509-82  
IE RG: 3.237.889-7  
RUA HENRIQUE DIAS, 39 - CENTRO  
CIDADE: TELEMACO BORBA  
CEP: 84261540  
Contrato Social: JUNTA COMERCIAL  
DATA: 11/02/2014  
NÚMERO DO REGISTRO: 20141212926

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		<b>Especificação Notebook para as gravações das sessões</b> <b>Processador:</b> - Velocidade 2.5 GHz ou superior. - Cache 3 Mb ou superior. <b>Memória:</b> - Capacidade de 8GB ou superior. - Expansível até 16GB ou superior. - Barramento da memória DDR4 ou superior. - Clock da memória 2133MHz ou superior. <b>Tela:</b> Monitor LED. Polegadas 15,6". Resolução 1280 x 720 ou superior. Formato de tela Widescreen. <b>Disco Rígido:</b> Capacidade 1TB ou superior. Velocidade de rotação de 5400 RPM. Sistema Operacional Windows 10 Versão Home, Pro ou Enterprise de 64 Bits. <b>Placa-mãe:</b> -Chipset integrado ao processador. <b>Placa de rede:</b> -Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000. <b>Placa Wireless:</b> -Wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac. <b>Placa de Vídeo:</b> - Dedicada de 2 GB GDDR5 ou superior. <b>Som:</b> - Placa de som integrada. - 2 (dois) auto-falantes.	3.800,00	3.800,00



	<p><b>Conexões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (uma) conexão P2 no padrão combo para microfone / fone de ouvido.</li> <li>- 1( uma) ou mais conexões HDMI.</li> <li>- 2 (duas) ou mais conexões USB 2.0.</li> <li>- 1 (uma) ou mais conexões USB 3.0.</li> </ul> <p><b>Bateria:</b></p> <p>= Recarregável com tempo mínimo de autonomia de 3 horas, medida pelo software Battery Eater Pro 2.70 Free Edition.</p> <p><b>Tensão/Voltagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bivolt (110/220V).</li> </ul> <p><b>Teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Português-BR.</li> </ul> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Touchpad.</li> </ul> <p><b>Webcam:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrada.</li> </ul> <p><b>Materiais inclusos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fonte adaptadora AC.</li> <li>- Cabo de energia.</li> <li>- Manual e certificado de garantia.</li> </ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mínima de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante.</li> </ul>		
01	<p><b>HD Externo para Divisão de Legislação</b></p> <p>HD (Disco Rígido) externo portátil</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Capacidade:</b> 1 Tera Byte.</li> <li>- <b>Conexões:</b> Porta USB 3.0/ 2.0 – retro compatibilidade.</li> <li>- <b>Velocidade de rotação:</b> 5400 RPM.</li> <li>- <b>Alimentação:</b> Via porta USB.</li> <li>- <b>Sistemas Operacionais Compatíveis:</b> Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10.</li> <li>- <b>Garantia:</b> 1 ano ou superior.</li> <li>- <b>Conteúdo adicional:</b> Cabo USB 3.0/2.0 e Manual do Usuário.</li> </ul>	448,00	448,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4,248</b>
DATA DA CONSULTA: 16/02/2018		VALIDADE DOS PREÇOS: 15 dias	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		PRAZO DE ENTREGA: 15 dias	
PESSOA CONSULTADA: Julio FONE		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.672.613/0001-78

Certidão nº: 145069950/2018

Expedição: 22/02/2018, às 15:31:40

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.672.613/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17672613/0001-78  
**Razão Social:** J C S BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
**Nome Fantasia:** PRIME CARTUCHOS  
**Endereço:** R HENRIQUE DIAS 39 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2018 a 22/03/2018

**Certificação Número:** 2018022105161719932400

Informação obtida em 22/02/2018, às 15:31:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS**  
**CNPJ: 17.672.613/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

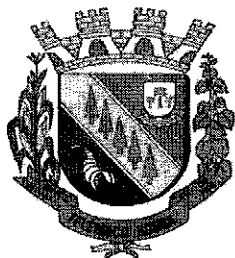
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:58:37 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **97B1.7CE5.3A17.38C4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: Guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS - 2018

EMPRESA: **CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM-ME** RESP. LEGAL: CARLOS ALBERTO BUSS

CNPJ: 04.077.696/0001-05 CPF: 572.654.299-15

IE: 90224994-05 RG: 4.255.063-9

AV DESEMBARGADOR EDMUNDO MERCER JUNIOR, Nº 236 - CENTRO

CIDADE: TELEMACO BORBA - PR

CEP: 84261-010

Contrato Social: JUNTA COMERCIAL

DATA: 19/11/2010

NÚMERO DO REGISTRO: 20103977031

NIRE - 41103434732 em 01/04/1990

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	UN	<b>Especificação Notebook para as gravações das sessões</b> <b>Processador:</b> - Velocidade 2.5 GHz ou superior. - Cache 3 Mb ou superior. <b>Memória:</b> - Capacidade de 8GB ou superior. - Expansível até 16GB ou superior. - Barramento da memória DDR4 ou superior. - Clock da memória 2133MHz ou superior. <b>Tela:</b> Monitor LED. Polegadas 15,6". Resolução 1280 x 720 ou superior. Formato de tela Widescreen. <b>Disco Rígido:</b> Capacidade 1TB ou superior. Velocidade de rotação de 5400 RPM. Sistema Operacional Windows 10 Versão Home, Pro ou Enterprise de 64 Bits. <b>Placa-mãe:</b> -Chipset integrado ao processador. <b>Placa de rede:</b> -Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000. <b>Placa Wireless:</b> -Wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac. <b>Placa de Vídeo:</b> - Dedicada de 2 GB GDDR5 ou superior. <b>Som:</b> - Placa de som integrada. - 2 (dois) auto-falantes.	3.899,87	3.899,87

		<p><b>Conexões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (uma) conexão P2 no padrão combo para microfone / fone de ouvido.</li> <li>- 1( uma) ou mais conexões HDMI.</li> <li>- 2 (duas) ou mais conexões USB 2.0.</li> <li>- 1 (uma) ou mais conexões USB 3.0.</li> </ul> <p><b>Bateria:</b></p> <p>= Recarregável com tempo mínimo de autonomia de 3 horas, medida pelo software Battery Eater Pro 2.70 Free Edition.</p> <p><b>Tensão/Voltagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bivolt (110/220V).</li> </ul> <p><b>Teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Português-BR.</li> </ul> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Touchpad.</li> </ul> <p><b>Webcam:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrada.</li> </ul> <p><b>Materiais inclusos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fonte adaptadora AC.</li> <li>- Cabo de energia.</li> <li>- Manual e certificado de garantia.</li> </ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mínima de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante.</li> </ul>		
01	UN	<p><b>HD Externo para Divisão de Legislação</b></p> <p>HD (Disco Rígido) externo portátil</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Capacidade:</b> 1 Tera Byte.</li> <li>- <b>Conexões:</b> Porta USB 3.0/ 2.0 – retro compatibilidade.</li> <li>- <b>Velocidade de rotação:</b> 5400 RPM.</li> <li>- <b>Alimentação:</b> Via porta USB.</li> <li>- <b>Sistemas Operacionais Compatíveis:</b> Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10.</li> <li>- <b>Garantia:</b> 1 ano ou superior.</li> <li>- <b>Conteúdo adicional:</b> Cabo USB 3.0/2.0 e Manual do Usuário.</li> </ul>	529,00	529,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.428,87</b>
DATA DA CONSULTA: 01/02/2018		VALIDADE DOS PREÇOS: 30 dias		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Contra Apresentação		PRAZO DE ENTREGA: 07 dias		
PESSOA CONSULTADA: Jully FONE 3272-3403		CONSULTOR: Guilherme	TIPO DE CONSULTA: e-mail	

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04077696/0001-05  
**Razão Social:** CARLOS ALBERTO BUSS NET COM ME  
**Nome Fantasia:** NET.COM BRASIL  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 181 SALA 10 / CENTRO / TELEMACO BORBA /  
PR / 84261-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018

**Certificação Número:** 2018020605545168344090

Informação obtida em 22/02/2018, às 15:33:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM**  
**CNPJ: 04.077.696/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:25 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2018.

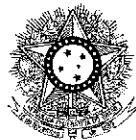
Código de controle da certidão: **87ED.92E1.2DE2.2C01**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.077.696/0001-05

Certidão nº: 145070330/2018

Expedição: 22/02/2018, às 15:34:27

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.077.696/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

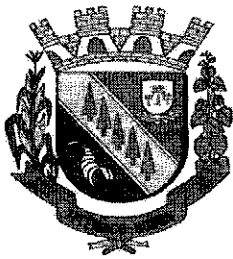
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: Guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS - 2018

EMPRESA: **JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME** RESP. LEGAL: JOELSON FERREIRA  
CNPJ: 02.767.346/0001-45 CPF: 798.124.309-20  
IE RG: 6.065.159-0  
RUA TIRADENTES, 266 SALA A - CENTRO  
CIDADE: TELEMACO BORBA  
CEP: 84261240  
Contrato Social: JUNTA COMERCIAL  
DATA: 28/09/1998  
NÚMERO DO REGISTRO: 41203982723

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		<p><b>Especificação Notebook para as gravações das sessões</b></p> <p><b>Processador:</b> <b>NOT BOOK ACER CORE I7-7500U</b> - Velocidade 2.7 GHz</p> <p><b>Memória:</b> - 16 GB DDR4 - Clock da memória 2133MHz</p> <p><b>Tela:</b> Monitor LED. Polegadas 15,6". Resolução 1920 x 1080 FULL HD Formato de tela Widescreen.</p> <p><b>Disco:</b> Capacidade 256 GB SSD. Sistema Operacional Windows 10 Versão Home, Pro ou Enterprise de 64 Bits.</p> <p><b>Placa-mãe:</b> -Chipset integrado ao processador.</p> <p><b>Placa de rede:</b> -Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000.</p> <p><b>Placa Wireless:</b> -Wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac.</p> <p><b>Placa de Vídeo:</b> - Placa Grafica NVIDIA Geforce 940 MX 2 GB DDR5</p> <p><b>Som:</b> - Placa de som integrada.</p>		5.900,00

		<p><b>Conexões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (uma) conexão P2 no padrão combo para microfone / fone de ouvido.</li> <li>- 1(uma) conexões HDMI.</li> <li>- 1 (uma) conexões USB 2.0.</li> <li>- 2 (duas) conexões USB 3.0.</li> </ul> <p><b>Bateria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>= Recarregável com tecnologia de 6 células.</li> </ul> <p><b>Tensão/Voltagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bivolt (110/220V).</li> </ul> <p><b>Teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inglês</li> </ul> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Touchpad.</li> </ul> <p><b>Webcam:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrada.</li> </ul> <p><b>Materiais inclusos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fonte adaptadora AC.</li> <li>- Cabo de energia.</li> <li>- Manual e certificado de garantia.</li> </ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 ano (3 meses de garantia na loja e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).</li> </ul>		
01		<p><b>HD Externo para Divisão de Legislação</b>  HD (Disco Rígido) externo portátil</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Capacidade:</b> 1 Tera Byte.</li> <li>- <b>Conexões:</b> Porta USB 3.0/ 2.0 – retro compatibilidade.</li> <li>- <b>Velocidade de rotação:</b> 5400 RPM.</li> <li>- <b>Alimentação:</b> Via porta USB.</li> <li>- <b>Sistemas Operacionais Compatíveis:</b> Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10.</li> <li>- <b>Garantia:</b> 3 meses</li> <li>- <b>Conteúdo adicional:</b> Cabo USB 3.0/2.0 e Manual do Usuário.</li> </ul>		450,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
DATA DA CONSULTA: 02/02/2018		VALIDADE DOS PREÇOS: 7 dias		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 dias		PRAZO DE ENTREGA: 7 dias		
PESSOA CONSULTADA: FONE		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA	

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02767346/0001-45  
**Razão Social:** JOELSON FERREIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** AV AV JORACIO KLABIN 617 617 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018

**Certificação Número:** 2018020602081983543840

Informação obtida em 22/02/2018, às 15:35:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 02.767.346/0001-45

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.  
Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

[Nova consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.767.346/0001-45

Certidão nº: 145070515/2018

Expedição: 22/02/2018, às 15:36:11

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOELSON FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.767.346/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

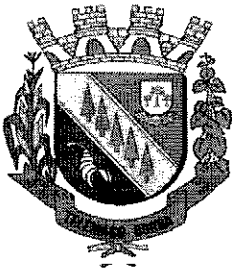
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



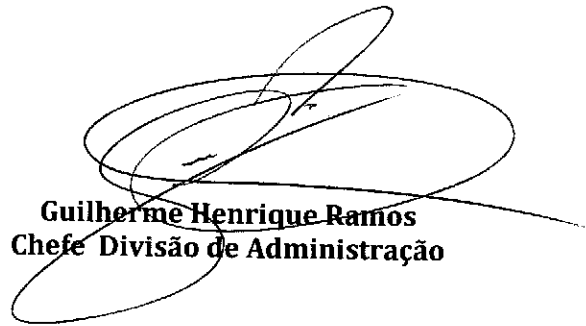
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Data: 22/02/2018

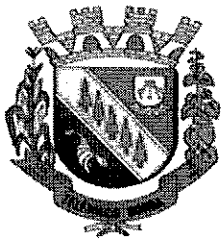
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



**Guilherme Henrique Ramos**  
**Chefe Divisão de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 22/02/2018

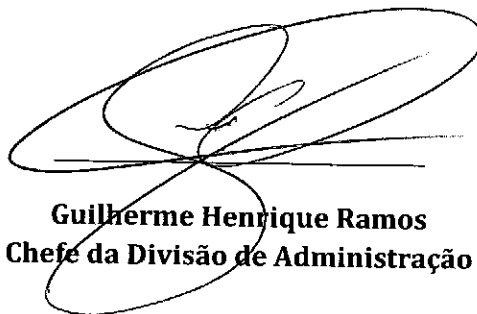
**Da:** Secretaria de Administração

**Para:** Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

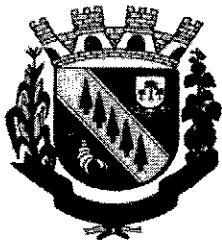
Encaminhamos os preços levantados para aquisição de **(01) NOTEBOOK E (01) HD EXTERNO PARA AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DESTA CASA DE LEIS.**

garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.



**Guilherme Henrique Ramos**  
**Chefe da Divisão de Administração**





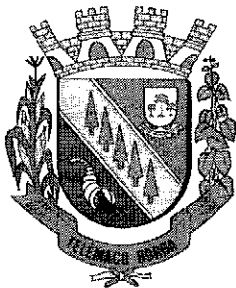
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Da:** Secretaria de Finanças  
**Para:** Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS e também a rubrica 44.90.52.35.00 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Telêmaco Borba, 22 de fevereiro de 2018.

Marcos William de Oliveira  
Secretário de Finanças.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

### **Parecer Jurídico N° 019 /2018**

#### **DO OBJETO**

Aquisição de Materiais de Informática – Notebook e HD externo para gravações das sessões através do processo de dispensa de licitação.

#### **RELATÓRIO**

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a aquisição de um notebook e um HD externo para uso nas gravações das sessões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

#### **PARECER JURÍDICO**

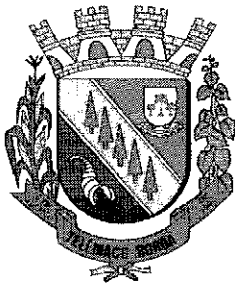
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Os itens pretendidos são essenciais para o bom funcionamento do setor de informática desta Casa Legislativa.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos, e a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa aos cofres públicos foi a denominada J. C. S. Bueno Suprimentos



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

de Informática ME. As propostas variaram entre R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais)

Sendo assim, recomendo a contratação da empresa supramencionada por esta ter oferecido a proposta que vai mais ao encontro da conveniência da Câmara Municipal bem como, vai ao encontro do Princípio da Economicidade, inerente ao Poder Público.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais,, devo reafirmar que recomendo a contratação da empresas supracitada, em face desta ter apresentado a propostas mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 22 de Fevereiro de 2018.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2018

OBJETO: Aquisição de um notebook e um HD externo portátil.

CONTRATADA: J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

CNPJ: 17.672.613/0001-78

VALOR: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados.

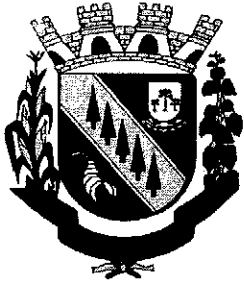
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2018.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO  
Presidente

TELÊMACO BORBA



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO Nº 13/2018**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 17.672.613/0001-78, com sede localizada à Rua Henrique Dias, 39, centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **JULIO CESAR SILVEIRA BUENO**, brasileiro, empresário portador da cédula de identidade RG nº 3.237.889-7 e do CPF nº 514.433.509-82, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, 39, centro, Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a compra e venda de produtos de informática (notebook e HD externo) para uso interno da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2018, distribuído em 02 itens, a saber:

ITEM 01: 01 (um) notebook Velocidade 2.5 GHz ou superior, Capacidade de 8 GB ou superior, Monitor LED 15,6 polegadas, capacidade do disco rígido de 1 TB ou superior e demais especificações apresentadas na proposta,

ITEM 02: 01 (um) HD externo portátil, capacidade de 01 (um) Tera Byte e demais especificações apresentadas na proposta.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais) assim individualizados:

ITEM 01 - R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

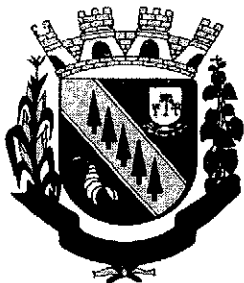
ITEM 02 - R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00 Equipamentos de



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

Processamento de Dados.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços não serão reajustados em nenhuma hipótese devendo ser efetuado o pagamento previsto no presente contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de Dispensa de Licitação nº 07/2018;

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Entregar o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento nas quantidades solicitadas a critério da Administração como o estabelecido no nos anexos e na proposta da Dispensa de Licitação nº 07/2018;

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição do produto em caso de má qualidade verificada;

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

### **CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos produtos será realizada imediatamente após a assinatura do contrato em data a critério da Administração.

### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

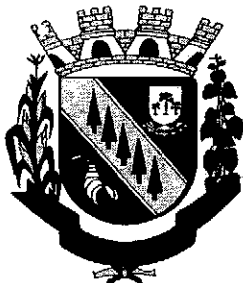
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.


Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2018.

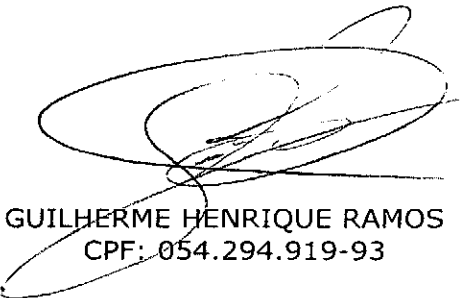
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
CNPJ 77.780.146/001-21  
**MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**  
RG 4.147.618-4 CPF 566.037.209-06

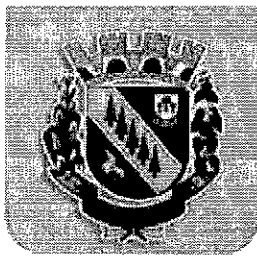
**J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME**  
CNPJ 17.672.613/0001-78  
**JULIO CESAR SILVEIRA BUENO**  
RG 3.237.889-7 CPF 514.433.509-82

**FLÁVIO FLORES JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA  
OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

Testemunhas:

  
MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
CPF: 071.532.439-09

  
GUILHERME HENRIQUE RAMOS  
CPF: 054.294.919-93



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2018

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AZ17080	279150NIC0001855	21/02/2018	50020	R\$ 293,47
AZT6328	279150NIC0001854	21/02/2018	50020	R\$ 130,16

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA7909	279150H000016369	18/12/2017	65300	R\$ 195,23
AAA7909	279150H000016548	18/12/2017	65300	R\$ 195,23
AAV0397	279150H000016371	18/12/2017	55411	R\$ 195,23
ACJ2942	116100E007644415	08/12/2017	59670	R\$ 1.467,35
ACS4347	279150H000016370	18/12/2017	54600	R\$ 130,16
ADI3005	279150H000015933	18/12/2017	55090	R\$ 130,16
AEV7153	279150H000015939	18/12/2017	54526	R\$ 195,23
443	279150H000016373	18/12/2017	55414	R\$ 195,23
424	116100E007938935	10/12/2017	54521	R\$ 195,23
APG2445	116100E008112028	12/12/2017	55411	R\$ 195,23
APY5343	279150H000016554	01/12/2017	55412	R\$ 195,23
AQG5929	116100E008112027	14/12/2017	55411	R\$ 195,23
AOX2065	116100E007643899	10/12/2017	57200	R\$ 195,23
ARD1979	116100E007987157	11/12/2017	54600	R\$ 130,16
ARW8876	279150H000016372	18/12/2017	55411	R\$ 195,23
ASV1562	279150H000016546	18/12/2017	55411	R\$ 195,23
ASV9150	116100E007937911	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
ATA7294	116100E007937904	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
ATB9794	279150H000015934	18/12/2017	55417	R\$ 195,23
ATH8782	116100E007937903	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
ATK3661	116100E007937915	12/12/2017	65300	R\$ 195,23
ATN7036	279150H000015935	18/12/2017	54526	R\$ 195,23
ATP1833	279150H000015937	18/12/2017	54526	R\$ 195,23
ATW6809	116100E007642204	13/12/2017	60501	R\$ 293,47
AUK4737	279150H000016547	18/12/2017	55411	R\$ 195,23
AVC0679	116100E007644414	08/12/2017	59670	R\$ 1.467,35
AVE7778	116100E008112010	08/12/2017	53800	R\$ 130,16
AVI8420	116100E007937906	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
AVL4604	116100E008112017	08/12/2017	65300	R\$ 195,23
AVP7339	116100E008112024	12/12/2017	55411	R\$ 195,23
AWF6213	116100E007937912	12/12/2017	57200	R\$ 195,23
AWL0621	116100E008112011	08/12/2017	55411	R\$ 195,23
AXQ2601	279150H000016545	18/12/2017	55090	R\$ 130,16
AYA1382	279150H000015938	18/12/2017	54526	R\$ 195,23
180	116100E007987153	11/12/2017	55411	R\$ 195,23
1784	116100E008112022	12/12/2017	54522	R\$ 195,23
BAB5794	116100E008112023	12/12/2017	53800	R\$ 130,16
BAY7291	279150H000016544	18/12/2017	76251	R\$ 293,47
BGR1841	116100E008112020	08/12/2017	65300	R\$ 195,23
BGR1841	116100E007937907	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
DLU5032	116100E007937908	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
DQD2704	116100E008112009	08/12/2017	55411	R\$ 195,23
DQG4705	116100E007987158	11/12/2017	54600	R\$ 130,16
DRT9280	116100E007937909	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
DVT8112	116100E008112015	08/12/2017	55411	R\$ 195,23
ELR3461	116100E007937902	10/12/2017	65300	R\$ 195,23
NEM9099	116100E007937761	09/12/2017	65300	R\$ 195,23
PYI7071	279150H000015936	18/12/2017	54526	R\$ 195,23

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AZI4178	116100E008112026	12/12/2017	53800	00871948468

**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	96/2017
Processo Licitatório	PEGÃO PRESENCIAL 82/2017
Protocolo N.º	29958/2017
Data	19/02/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

Valor	R\$ 54.000,00
Dotação	08.004.15.452.1503.2124.3390.30.00
	08.004.15.451.1503.2124.3390.39.00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Finanças convidam Vossa Senhoria e Distinta Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2017, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 19 de fevereiro de 2018.

*Carlo Eli Burakovsky*  
Secretário Municipal de Finanças

*Marcio Artur de Matos*  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 9393/2018  
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 04/2018  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
CREDOR: GC IMÓVEIS LTDA - ME  
CNPJ N.º: 08.546.311/0001-62  
VALOR GLOBAL: R\$ 21.775,08  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO
98	02.0006.0102.0601.2037.3390.39	000

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso X, c/c inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 07/2018  
OBJETO: Aquisição de um notebook e um HD externo portátil.  
CONTRATADA: J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME  
CNPJ: 17.672.613/0001-78  
VALOR: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de





## Dados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
 Presidente

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 13/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

Objeto: Compra e venda de produtos de informática (notebook e HD externo) para uso interno da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2018, distribuído em 02 itens, a saber:

ITEM 01: 01 (um) notebook Velocidade 2,5 GHz ou superior, Capacidade de 8 GB ou superior, Monitor LED 15,6 polegadas, capacidade do disco rígido de 1 TB ou superior e demais especificações apresentadas na proposta.

ITEM 02: 01 (um) HD externo portátil, capacidade de 01 (um) Tera Byte e demais especificações apresentadas na proposta.

Valor Total: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais) assim individualizados:

ITEM 01 – R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

ITEM 02 – R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

Data: 23/02/2018

**DECRETO Nº 24767, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no Decreto 23738, de 16 de dezembro de 2016,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TELÊMACO BORBA, em conformidade com o Art. 2º do Decreto nº 23738, de 16 de dezembro de 2016:

## I – Titulares de Serviços – Órgãos Governamentais

a) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente  
 Titular: RUBENS JOSÉ QUINTILIANO FILHO  
 Suplente: ISABELLI ADAMOVIKI

b) Secretaria Municipal de Saúde  
 Titular: LUDOVICO SVIECH SOBRINHO  
 Suplente: EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI

c) Secretaria Municipal de Finanças  
 Titular: GILDO KOVALSKI  
 Suplente: CELSO ELI BURAKOVSKI

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Titular: ADEMIR DA SILVA  
 Suplente: JOÃO HENRIQUE KROLL

e) Secretaria Geral de Gabinete  
 Titular: ANTONIO CARLOS FLENIK  
 Suplente: ALCIONE APARECIDO DE SOUZA

## II – Prestadores de Serviços e Entidades Técnicas

a) Companhia Paranaense de Saneamento – SANEPAR  
 Titular: FRANCISCO ICKER OROSKI  
 Suplente: MARIANA BRANDES GUIMARÃES

b) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PR.  
 Titular: SANDRO DIAS BAPTISTA  
 Suplente: CAMILA ANTUNES MEROS DE OLIVEIRA

## III – Organizações da Sociedade Civil e Defesa do Consumidor

a) Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL.  
 Titular: MARCELO RODRIGO DINIZ  
 Suplente: ARDSON LELLIS DA COSTA E SILVA

b) Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON  
 Titular: MARIÁNGELA MACHADO DOS SANTOS  
 Suplente: EMERSON LEANDRO CARDOSO

c) Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Telêmaco Borba – CON-SECOM.  
 Titular: DALTRO SILVEIRA  
 Suplente: LOURIVAL HUMBERTO DE ALMEIDA

Art. 2º Nomear o servidor RUBENS JOSÉ QUINTILIANO FILHO como Presidente do referido Conselho, nos termos do § 4º do Decreto 23738.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 24788, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

MATR.	NOME	LOTAÇÃO	CONCEDER A PARTIR
9237	Jacqueline dos Santos Schreiber	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2018
8192	Janete Siqueira de Lima	ESCOLA MUNICIPAL MÃE DO PERPETUO SOCORRO	23/02/2018

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 24789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação, conforme abaixo especificado:

Concessão

Concessão de GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MATR.	A PARTIR DE
01	Vanderlei Viana Ferreira	8704	01/02/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 24791, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificações, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da GF de Coordenador Pedagógico:

Nº	Nome	Matr.	Lotação	Cancelar em:
01	Sueli Aparecida da Silva	7294	Sede da Secretaria Municipal de Educação	19/02/2018

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Matr.	Lotação	Cancelar
01	Sueli Aparecida da Silva	7294	Sede da Secretaria Municipal de Educação	19/02/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº 29/2018
Pregão Presencial	Nº. 01/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAENDRA TRINDADE MATTANO - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS
Valor	R\$ 198.580,03
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 20/02/2019